

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC

EDITAL Nº 05/2025

O Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC e Reitor da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, a Diretora de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz – HSC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública abertura das inscrições para o **processo seletivo para ingresso nos seguintes Programas de Residência Multiprofissional em Saúde: (a) Área de Concentração em Atenção em Urgência e Emergência, (b) Área de Concentração em Atenção Cardiovascular, (c) Área de Concentração em Atenção Materno Infantil, (d) Área de Concentração em Atenção em Infectologia e (e) Área de Concentração em Saúde do Trabalhador** com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2026.

I. 1 DOS PROGRAMAS E DAS VAGAS

Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, nas áreas de concentração em **Saúde do Trabalhador, Atenção em Urgência e Emergência, Atenção Cardiovascular, Atenção Materno Infantil e Atenção em Infectologia** têm por objetivo especializar profissionais, caracterizando-se como educação para o trabalho por meio da aprendizagem em serviço, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se na modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico-práticas, **dedicação exclusiva e duração de 24 meses**. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde, é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

O preenchimento das vagas observará reserva destinada a pessoas com deficiência e a candidatos autodeclarados pretos ou pardos. O processo levará em conta a totalidade de vagas ofertadas pelos Programas.

a) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção em Urgência e Emergência

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção em urgência e emergência. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente em unidades de internação críticas e não críticas, Pronto Atendimento, e na rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	ÁREA/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Atenção em Urgência e Emergência	Enfermagem	4
	Farmácia	1

	Fisioterapia	4
	Nutrição	2
	Odontologia	2
	Psicologia	2
	Serviço Social	1

b) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção Cardiovascular

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção cardiovascular. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente unidades de internação críticas e não críticas, além da rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	ÁREA/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Atenção Cardiovascular	Enfermagem	2
	Farmácia	1
	Fisioterapia	2
	Nutrição	1
	Psicologia	1
	Serviço Social	1

c) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção Materno Infantil

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção materno infantil. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente unidades críticas e não críticas e na rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	ÁREA/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Atenção Materno Infantil	Enfermagem	2
	Farmácia	1
	Fonoaudiologia	1
	Nutrição	1

	Psicologia	1
	Serviço Social	1

d) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Atenção em Infectologia

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em saúde na atenção em infectologia. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente unidades de internação críticas e não críticas, Núcleo de Epidemiologia Hospitalar e Controle de Infecção, além da rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul, abrangendo a atenção básica e especializada e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	ÁREA/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Atenção em Infectologia	Enfermagem	2
	Farmácia	2
	Fisioterapia	1
	Fonoaudiologia	1
	Nutrição	1
	Psicologia	1
	Serviço Social	1

e) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador

O programa tem suas atividades práticas e teóricas voltadas para especialização em Saúde do Trabalhador. As atividades práticas ocorrem no Hospital Santa Cruz, especialmente no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), além da rede pública de atenção à saúde de Santa Cruz do Sul abrangendo a atenção básica e especializada e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), e ambulatorios do HSC/UNISC. A carga horária prática é distribuída ao longo da semana e em plantões finais de semana. Paralelamente, às atividades teóricas ocorrem nos espaços do HSC e da UNISC, mediante a oferta de disciplinas de formação transversal em saúde, da ênfase do programa e da formação específica de cada profissão.

PROGRAMA	ÁREA/ GRADUAÇÃO EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Saúde do Trabalhador	Educação Física	2
	Enfermagem	2
	Nutrição	1
	Psicologia	2

I. 2 DOS CENÁRIOS DE PRÁTICAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

Programas	Cenários de Práticas
Atenção em Urgência e Emergência	Rede de Atenção Primária e Secundária, Pronto Atendimento, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal e Pediátrico, Unidade de Cuidados Intermediários e Enfermarias de Retaguarda.
Atenção Cardiovascular	Rede de Atenção Primária e Secundária, Pronto Atendimento, Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica, Ambulatórios e Unidades Especializadas em Cardiologia.
Atenção Materno Infantil	Rede de Atenção Primária e Secundária, Unidade de Internação Pediátrica, Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal e Pediátrico, Unidade de Cuidados Intermediários, Maternidade, Centro Obstétrico e Ambulatórios.
Atenção em Infectologia	Rede de Atenção Primária e Secundária, Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica, Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, Núcleo de Epidemiologia Hospitalar, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Ambulatórios.
Saúde do Trabalhador	Rede de Atenção Primária e Secundária, Ambulatórios e SESMT.
Os cenários de prática mencionados servem como exemplos ilustrativos, podendo ser ajustados conforme a área profissional. O Programa tem a flexibilidade de incluir ou excluir cenários com base nas modificações do Projeto Pedagógico e necessidades do Hospital de Ensino.	

II. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições, de que trata esse Edital, poderão ser efetuadas **no período de 01 de setembro a 17 de outubro de 2025**, pela *Internet*, no endereço www.fundatec.org.br

b) **Procedimentos para realizar a inscrição:**

b1) Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço citado no item "a".

b2) A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto é igual ao somatório da taxa FUNDATEC 2025 mais a taxa do Programa de Residência Multiprofissional APESC/HSC, pelo qual o candidato optou. No caso dos Programas de Residência Multiprofissional APESC/HSC, o valor da taxa cobrada é de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário **até o dia 24 de outubro de 2025**, considerando-se o horário de compensação do documento. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **24 de outubro de 2025**.

b3) A inscrição nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

b4) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dá-se somente após o recebimento, pela FUNDATEC, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

b5) O formulário de autodeclaração e requerimento de reserva para deficiência, bem como as demais informações estão contidas no *site*: www.fundatec.org.br.

b6) A pessoa que não declarar sua condição para concorrer na modalidade de ingresso por Reserva de Vaga por ocasião da inscrição, não poderá invocar esta condição posteriormente.

b7) A desistência de concorrer por Reserva de Vagas para Cotas poderá ser solicitada pelo candidato, exclusivamente, durante o período de Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições.

b8) Não será feita, em hipótese alguma, troca da modalidade de ingresso após a inscrição no Processo Seletivo ter sido homologada.

b9) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos Programas de Residências.

b10) Em caso de pessoa com deficiência, deve haver compatibilidade das habilidades/limitações, as quais permitam o desempenho adequado das atribuições específicas das atividades de residente no Programa de Residência ao qual se candidatou, condição esta que deverá ser mantida durante todo o programa.

b11) Não ter concluído outra residência na mesma área de concentração do qual está concorrendo.

III. DA SELEÇÃO

III.1 – Pré-requisito da seleção para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

a) Ter concluído ou concluir o curso superior, na área à qual deseja concorrer, até o ato da matrícula. Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2025/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos neste item até o dia 02 de março de 2026, sob pena de perder a vaga.

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de outra nacionalidade, o candidato deve comprovar sua inclusão no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE com classificação Permanente. Além disso, deve comprovar estar em conformidade com a legislação de exercício profissional e permanência de estrangeiro no país. Isso inclui a revalidação do diploma profissional, registro no Conselho Profissional e cédula de identidade para estrangeiros.

c) Ter dedicação exclusiva durante todo o período do curso e disponibilidade de 60 horas semanais para as atividades práticas e teóricas previstas no Programa, cumprindo rigorosamente os horários que forem determinados nos campos de atuação específicos e demais atividades da Residência, não ter vínculo remunerado em outro local.

d) Estar ciente sobre o que estabelece a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS na Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017.

III.2 – DAS RESERVAS DE VAGAS PARA COTAS

a) Do total de vagas serão reservadas 30%, da seguinte forma: 20% para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, 10% para pessoas com deficiência. A distribuição dessas vagas será feita por Programa de Residência, contemplando as diferentes categorias profissionais, conforme a tabela abaixo.

b) As reservas de vagas tomaram como base a relação entre o número total de vagas dos programas e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos e aos candidatos com deficiência, dentro da lista reservada daquele Programa de Residência, conforme apresentado na tabela abaixo:

Programa de Residência	Ampla Concorrência	Pessoa Autodeclarada Preto ou Pardo	Pessoa com Deficiência
Atenção em Urgência e Emergência	11 vagas	3 vagas	2 vagas
Atenção Cardiovascular	5 vagas	2 vagas	1 vaga
Atenção Materno Infantil	5 vagas	1 vaga	1 vaga
Atenção em Infectologia	6 vagas	2 vagas	1 vaga
Saúde do Trabalhador	5 vagas	1 vaga	1 vaga

c) A ocupação das vagas reservadas a cada modalidade de cota será feita com base na melhor classificação do candidato **dentro da lista específica de sua categoria profissional e de seu Programa de Residência.**

c1) Importante ressaltar que as vagas de cotas são distribuídas por programa, e não por categoria profissional. Assim, a alocação de um candidato cotista em uma categoria de graduação com apenas uma vaga pode ocorrer, sendo o candidato melhor classificado na lista de reserva de cotas daquele programa.

d) Na hipótese de não haver candidatos aprovados ou de o cadastro de aprovados para as vagas de cotas se esgotar, as vagas remanescentes serão revertidas para a lista de Ampla Concorrência da lista específica de sua categoria profissional de seu Programa de Residência.

e) Para a reserva de vagas para cotas será utilizado um ordenamento de classificação único, por programa, contemplando os grupos, autodeclarados pretos ou pardos e pessoas com deficiência. Desta forma os candidatos que optarem pela modalidade de Reserva de Vagas figurarão todos da mesma lista de aprovados independente da reserva de cotas a qual pertencem.

III. 3 – DO PROCESSO SELETIVO

a) O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas em caráter eliminatório/classificatório:

a1) Primeira Etapa: Prova escrita objetiva constituída por exame conforme edital da FUNDATEC ocorrerá no dia **22 de novembro de 2025, onde o candidato deverá obter média de no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova.** Estarão classificados cinco candidatos por vaga de cada área dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da prova escrita, por ordem decrescente. Tal prova terá **peso 70% (setenta por cento).**

a2) Segunda Etapa: Análise de currículo no modelo Lattes documentado, conforme consta na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>, realizada pela COREMU/HSC. Os critérios de pontuação do currículo no modelo Lattes seguem divulgados no **Anexo I** deste Edital.

IV. DO CURRÍCULO

a) Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde / HSC **não utilizarão o currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa**, havendo a necessidade de que o candidato cumpra os critérios referentes à segunda etapa, especificadas neste item IV.

b) Análise do Currículo terá peso **30% (trinta por cento).**

b1) O currículo documentado (cópia não autenticada dos documentos) e no modelo Lattes deve ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de **segunda-feira a sexta-feira**, ou enviado pelo Correio, no período de **22 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025** (especialmente no dia 24/12, o horário para entrega pessoal dos documentos será das 8h às 11h30min) considerando a data da postagem, para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, n.º 174, Térreo, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.

c) A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.

d) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado, mas não documentá-lo, não pontuará na etapa de análise do currículo.

e) A lista de títulos que serão valorados no currículo do candidato encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

e1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.

f) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no período de **06 a 08 de janeiro de 2026.**

g) A divulgação da análise do currículo ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2026** através dos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.

V. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Da análise do currículo cabe recurso de revisão no período de **14 a 15 de janeiro de 2026**, devendo ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de procurador (procuração com firma devidamente reconhecida em cartório) na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

b) **Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos nesse Edital.**

c) **Não serão aceitos recursos por correio, e-mail ou outra forma eletrônica.**

d) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

e) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **19 de janeiro de 2026**, nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.

VI. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COTISTAS

a) Os candidatos classificados conforme os critérios deste edital, devem comparecer para a realização do exame médico para pessoa com deficiência e avaliação dos autodeclarados pretos ou pardos ocorrerá no dia **20 de janeiro de 2026**.

b) A inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência ou autodeclarada preta ou parda não assegura reserva de vaga antes da homologação final do resultado.

c) É de responsabilidade do candidato apresentar-se no dia, local e horários divulgados, portando documento de identidade com foto. A avaliação será realizada de forma presencial, no Hospital Santa Cruz, em Santa Cruz do Sul/RS, e constará:

c1) para as pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: a avaliação será realizada de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, sendo pautada pelo critério fenotípico que possibilitem identificá-lo socialmente como preto ou pardo. Serão consideradas as características do candidato ao tempo da realização da heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob a pena de eliminação da seleção. Ainda, o candidato deve comparecer na avaliação munido da autodeclaração e/ou certificado de entidades representativas que comprovem a etnia ou raça autodeclarada.

c2) para as pessoas com deficiência: o exame médico é realizado com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra nas previsões da legislação vigente e se há compatibilidade com as atividades do Programa de Residência. Ainda, o candidato deve comparecer ao exame médico munido da via original ou cópia autenticada do laudo apresentado quando da solicitação da inscrição, sob a pena de não realizar a avaliação.

d) Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas pela Comissão de Análise de Documentação e Verificação da Autodeclaração serão eliminados do processo seletivo, mesmo que tenham obtido nota suficiente para serem aprovados na ampla concorrência.

e) Caso persistam dúvidas, a Comissão de Avaliação poderá solicitar a apresentação de documentos adicionais.

f) Não será permitida representação por procuração de candidatos/as, para avaliação da Comissão.

- g) O candidato que não comparecer à sessão de verificação, na data e local informados será desclassificado do processo seletivo.
- h) O resultado será divulgado no dia 21 de janeiro de 2026, nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.

VII. DO RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COTISTAS

- a) Da análise de documentação e verificação dos candidatos cotistas cabe recurso administrativo no período de **21 a 22 de janeiro de 2026**, devendo ser entregue pessoalmente pelo candidato ou através de procurador (procuração com firma devidamente reconhecida em cartório) na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abbott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- b) Os recursos interpostos serão avaliados por uma Comissão, não cabendo recurso desta decisão.
- c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.
- d) Não serão aceitos recursos por correio, e-mail ou outra forma eletrônica
- e) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- f) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 23 de janeiro de 2026, nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **23 de janeiro de 2026**, disponibilizado nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.
 - a1) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo, se constituirá da média ponderada da **PROVA ESCRITA com peso 70% (setenta por cento)** e da análise do currículo com **peso 30% (trinta por cento)**;
- b) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;
 - b1) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: candidato com maior idade cronológica.
- c) Serão publicadas três listas de aprovados: uma com todos os candidatos aprovados e as demais com os candidatos aprovados na modalidade Reserva de Vagas para Cotas.
- d) Será divulgada a classificação final dos candidatos, por Programa de Residência, individualizada por categoria profissional, com as seguintes listas:
 - d1) Lista de ampla concorrência: esta lista incluirá todos os candidatos, tanto os classificados quanto os suplentes, de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontos.
 - d2) Lista de reserva de vagas: conterà apenas as pessoas autodeclaradas pretos e pardos e as pessoas com deficiência aprovados que concorrem às vagas reservadas, divididos entre classificados e suplentes, de acordo com a pontuação obtida, também em ordem decrescente de pontos.
- e) A ocupação das vagas reservadas para cada modalidade de cota será feita com base na melhor classificação dos candidatos dentro da lista específica de seu Programa de Residência e de sua categoria profissional, respeitando-se o critério de proporcionalidade. O candidato cotista que, por sua pontuação, tiver direito a uma vaga

na lista de ampla concorrência será alocado nesta, liberando a vaga de cota para o próximo candidato melhor classificado na sua respectiva modalidade.

f) O preenchimento de todas as vagas, tanto de ampla concorrência quanto as reservadas, respeitará estritamente a ordem de classificação final e a modalidade de concorrência de cada candidato.

IX. DA MATRÍCULA

a) O provimento dos candidatos aprovados para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, devendo os mesmos comparecerem entre os dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026**, na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, para efetuar a matrícula.

b) O candidato suplente será convocado através dos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br para ocupar a vaga e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la, sendo após chamado o seguinte candidato, obedecendo à ordem de classificação.

c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Cópia Autenticada	Cópia Simples
c1) Cédula de Identidade;	c5) Cartão SUS;
c2) CPF;	c6) Título Eleitoral;
c3) Diploma físico ou digital;*	c7) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c4) Registro no Conselho profissional correspondente.	c8) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
	c9) Número da CONTA CORRENTE no Bradesco ou Santander ;
	c10) Histórico Escolar;
	c11) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite B, Tríplice e COVID19);
	c12) Comprovante de endereço/residência fixa (com declaração do titular);
	c13) Comprovante de quitação do Conselho;
	c14) Se casado (a) e/ou possuir filhos: - Cópia Certidão de casamento ou União Estável; - Cópia do CPF do Cônjuge; - Cópia Certidão de óbito do cônjuge (se viúvo); - Cópia de Averbação do divórcio (se divorciado); - Cópia de certidão de nascimento dos filhos; - Cópia do CPF dos filhos.

* Conforme Instrução Normativa nº 1, de 15 de dezembro de 2020.

c15) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil;

c16) Na hipótese de o candidato realizar sua colação de grau em 2025/2, o mesmo poderá entregar os documentos faltantes no ato da matrícula, até o **dia 02 de março de 2026**, sob pena de perder a vaga;

- d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no processo seletivo;
- e) A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é aceita no momento da matrícula, mas não substitui a apresentação da cópia autenticada do Documento de Identidade Civil (RG) e CPF;
- f) São de total responsabilidade do candidato as informações referentes aos dados cadastrais apresentados no ato da inscrição e matrícula, bem como **a declaração tácita de que não tenha concluído outra residência na mesma área de concentração ao qual está concorrendo**. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da matrícula irregular e o desligamento automático do programa, ainda que verificadas posteriormente. Com o desligamento automático do programa, deverá o candidato devolver para a instituição financiadora o valor total da bolsa paga indevidamente, de acordo com o artigo 4º e 5º da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS;
- g) Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de 30 (trinta) dias após o início oficial das atividades dos PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.
- h) Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o candidato classificado, ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico mencionado no item “b” desta cláusula de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

X. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o **dia 02 de março de 2026**.

XI. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br.

XII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) A Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, Térreo Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, possui horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min.
- b) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC.
- c) Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.
- d) Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

- e) Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regidos pela legislação.
- f) Fica o candidato ciente que ao realizar a inscrição, manifesta expressamente a sua vontade de participar deste Processo Seletivo, nos exatos termos estabelecidos por este edital e demais publicações oficiais referentes à execução da seleção, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos elementos presentes.

Santa Cruz do Sul, 01 de setembro de 2025.



Prof.ª Giana Diesel Sebastiany,
Diretora de Ensino e Pesquisa do HSC.



Prof. Rafael Frederico Henn,
Presidente da APESC, Presidente do
Conselho de Administração do HSC e
Reitor da UNISC.



Prof.ª Mari Ângela Gaedke,
Coordenadora da COREMU-HSC.

ANEXO AO EDITAL 05/2025

I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:

Dados de formação: Peso 03

Experiência acadêmico profissional: Peso 04

Produção técnico-científica: Peso 03

I – DADOS DE FORMAÇÃO / PONTOS		
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1.1.1 Mestrado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada no caso de títulos obtidos fora do país (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,5	
1.1.2 Curso de Especialização (Lato Sensu) na área da saúde ou da formação do candidato com carga horária mínima de 360 horas (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,3	
1.1.3 Outro Curso de Graduação na área da saúde (máximo 1 curso)	Valor máximo 0,2	
1.1.4 Curso/Workshop de Aperfeiçoamento na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária ≥120 h) (0,15 ponto por curso) (máximo 2 cursos)	Valor máximo 0,3	
1.1.5 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação específica do candidato (carga horária mínima de 40 h e máxima de 119 h) (0,02 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,2	
1.1.6 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 11h e máxima de 39 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.1.7 Curso/Workshop de Atualização na área da saúde ou de formação do candidato (carga horária mínima de 4h e máxima de 10 h) (0,01 ponto por curso) (máximo 10 cursos)	Valor máximo 0,1	
1.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE		
1.2.1 Participação em eventos científicos nacionais e internacionais (carga horária mínima de 20 horas) (0,1 ponto por evento) (máximo 4 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.2 Participação em eventos científicos estaduais, regionais e locais (Seminário de iniciação científica e Semana Acadêmica, Simpósio, Jornadas, Rodas de Conversa) (carga horária mínima de 08 horas) (0,05 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,4	
1.2.3 Participação em Mesas Redonda, Palestras, Webinar, Aula Inaugural, Mostras Científicas e Fóruns (0,025 ponto por evento) (máximo 8 eventos)	Valor máximo 0,2	
1.2.4 Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Simpósios, Conferência, Jornadas, Encontros e outros) (0,05 ponto por atividade) (máximo 4 atividades)	Valor máximo 0,2	
1.2.5 Participação em eventos de ensino e extensão (0,05 por atividade) (máximo de 2 atividades)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICO PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
2.1 Bolsista de pesquisa ou extensão remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (carga horária mínima de 4h semanais) (0,25 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 1,0	
2.2 Bolsista de ensino ou de laboratório de ensino remunerado ou não remunerado emitidos por instituição de ensino superior (carga horária mínima de 4h semanais) (0,15 ponto por semestre letivo) (máximo 04 semestres)	Valor máximo 0,6	
2.3 Participação em projetos de pesquisa ou extensão emitidos por instituição de ensino superior (colaborador ou auxiliar de pesquisa) (0,05 ponto por semestre) (máximo de 6 atestados) (carga horária mínima de 20h semestre)	Valor máximo 0,3	

2.4 Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ (0,05 ponto semestre) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
2.5 Atuação profissional em sua área específica de formação (por período <1 ano = 0,2 ponto; por período ≥1 ano = 0,5 pontos)	Valor máximo 0,5	
2.6 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de concentração a qual concorre (área de Urgência e Emergência, Cardiovascular ou Materno Infantil (carga horária <120 horas = 0,2 ponto; ≥120 horas = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.7 Estágio curricular não obrigatório ou práticas independentes na área de formação (carga horária < 120 horas = 0,2 ponto; ≥ 120 = 0,3 ponto)	Valor máximo 0,6	
2.8 Membro efetivo em Conselhos Locais, Municipais e Estaduais de Saúde, Comissões técnico-científicas, Comissões hospitalares, Ligas Acadêmicas ou Grupos de Estudos (0,1 ponto por ano de atuação) (máximo 2 anos de atuação)	Valor máximo 0,2	
2.9 Membro de banca avaliadora de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-graduação Lato Sensu (máximo 2 participações - 0,05)	Valor máximo 0,1	
		SUBTOTAL
III – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		
Obs: Artigos, livros e capítulos de livros no Prelo (aceito) , deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora. <u>Trabalhos científicos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez.</u>	PONTUAÇÃO	
3.1 Artigo completo publicado em periódicos indexados <u>com seu respectivo comprovante do Qualis (Quadriênio 2017-2020) considerando a área interdisciplinar ou não</u> – (Qualis A1 a A2: 0,3 pontos; Qualis A3 a A4: 0,2 pontos; Qualis B1 e B2: 0,15 pontos; Qualis B3 a B4: 0,1 ponto; C ou sem classificação Qualis: 0,025 ponto)	Valor máximo 0,8	
3.2 Capítulo de livro ou e-book publicado (0,1 ponto por capítulo) (máximo 3 capítulos)	Valor máximo 0,3	
3.3 Trabalho completo ou resumo expandido publicado em eventos científicos (0,1 ponto por publicação) (máximo 4 publicações)	Valor máximo 0,4	
3.4 Resumo publicado em anais de evento científico ou em revista científica (0,05 ponto por resumo) (máximo 10 resumos)	Valor máximo 0,5	
3.5 Realização de conferência, curso e palestra ou ser membro facilitador de Roda de Conversa em Semana Acadêmica (0,1 ponto por atividade) (máximo 3 atividades)	Valor máximo 0,3	
3.6 Apresentação de trabalho científico oral ou em forma de pôster em simpósio, jornada, evento de Iniciação Científica, congresso e outros eventos (0,1 ponto por apresentação) (máximo 6 apresentações)	Valor máximo 0,6	
3.7 Premiação ou Menção Honrosa de trabalho científico (0,05 por trabalho) (máximo 2 atestados)	Valor máximo 0,1	
	SUBTOTAL	



II. CRONOGRAMA

1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	01/09/2025 a 17/10/2025
2	Pagamento do boleto bancário	24/10/2025

2ª ETAPA: Seleção

5	Prova escrita	22/11/2025
6	FUNDATEC - Divulgação do gabarito preliminar	24/11/2025
7	Período de recurso do gabarito preliminar	25/11/2025 a 27/11/2025
8	Divulgação do gabarito oficial da prova	10/12/2025
9	Divulgação dos aprovados	22/12/2025
10	Entrega ou envio por correio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz, localizada na Rua Fernando Abbott, n.º 174, Térreo, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS. No dia 24/12 das 8h às 11h30min.	22/12/2025 a 30/12/2025
11	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/Hospital Santa Cruz	06/01/2026 a 08/01/2026
12	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br	13/01/2026 após as 16h
13	Prazo para recurso da análise do currículo a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC	14/01/2026 e 15/01/2026
14	Divulgação da análise dos recursos do currículo	19/01/2026
15	Realização do exame médico para pessoa com deficiência e avaliação dos autodeclarados pretos ou pardos – Hospital Santa Cruz/RS	20/01/2026
16	Resultado preliminar do exame médico e da avaliação dos autodeclarados e abertura do período de recursos	21/01/2026
17	Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame médico e da avaliação dos autodeclarados – às 16h30min	22/01/2026
18	Resultado definitivo do exame médico e da avaliação dos autodeclarados	23/01/2026

3ª ETAPA: Resultado final

19	Divulgação do resultado final do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde nos sites www.unisc.br e www.hospitalstacruz.com.br	23/01/2026
----	---	------------

4ª ETAPA: Matrículas

20	Período de matrículas na Secretaria de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Cruz	26, 27 e 28 janeiro de 2026
----	---	-----------------------------

Obs.: O início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do HSC está previsto para o dia 02 de março de 2026.